



associação académica da
faculdade de direito de lisboa

Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa

Direcção
Tel/Fax: 21 793 46 24
aafdl@aafdl.pt

Direcção Editorial e Financeira
Tel/Fax: 21 793 94 09
editorial@aafdl.pt

www.aafdl.pt

PARECER SOBRE O CONTRATO DE CONFIANÇA COM O ENSINO SUPERIOR

Na senda do que tem sido ultimamente alvo das maiores críticas por parte da comunidade académica, nomeadamente estudantil e depois de expressas as preocupações por partes dos estudantes na Marcha pelo Ensino Superior, no passado dia 17 de Novembro, foi assinado pelo Governo, juntamente com todos os Reitores das Universidades e Institutos Politécnicos Públicos, o Contrato de Confiança com o Ensino Superior, no dia 11 de Janeiro.

É da maior relevância que os Estudantes atentem sobre este assunto, pelo que a AAFDL não poderia deixar de reconhecer a boa hora em que se chegou a este acordo.

Segundo as bases para um programa de desenvolvimento do Ensino Superior Português (para consulta, www.portugal.gov.pt), os princípios que o fundamentam são a necessidade de *garantir mais formação, para mais alunos, reforçando a abertura social do ensino superior a novas camadas de estudantes jovens e à população activa proporcionando os apoios sociais necessários, reforçando a qualidade, a relevância das formações, a empregabilidade, a ligação cada vez mais íntima entre o Ensino Superior e a vida económica, social e cultural do País.*

De grande relevo, as bases visam também *aumentar a capacidade de abertura a mais estudantes e a novas camadas sociais, no reforço das formações pós-graduadas e da internacionalização, na concretização do Processo de Bolonha, a que acresce a qualificação do seu corpo docente e investigador e a sua reforçada capacidade de gestão.*

Para concretizar essas bases o Governo **colocou à disposição das Instituições do Ensino Superior 100 Milhões de Euros face à dotação de 2009, mantendo esse valor para os anos subsequentes (sob reserva das condições financeiras do País)**, tendo como principais metas a atingir, as seguintes: uma melhoria significativa, rápida e sustentada, dos níveis de qualificação a nível superior em Portugal e, mais concretamente, a qualificação superior de mais **100 mil estudantes ao longo dos próximos quatro anos**. Constitui uma medida adicional o reforço das oportunidades para a frequência do ensino superior por



associação académica da
faculdade de direito de lisboa

Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa

Direcção
Tel/Fax: 21 743 46 24
aafdl@aafdl.pt

Direcção Editorial e Financeira
Tel/Fax: 21 793 94 09
editorial@aafdl.pt

www.aafdl.pt

parte de todos os estudantes, qualquer que seja a sua condição económica. Assim, o governo prometeu aumentar em 2010, em cerca de 16 milhões de euros, a dotação orçamental para as bolsas da acção social escolar no ensino superior.

Ao encarar estas pretensões pelo prisma de quem convive diariamente com o panorama actual do Ensino Superior, não nos parecem isentas de crítica, uma vez que tais pretensões patentes no Contrato de Confiança constituem uma meta deveras ambiciosa, pelas seguintes razões:

Em primeiro lugar e apesar da garantia de que este programa e a sua concretização serão objecto de avaliação externa anual, constitui uma preocupação o modo com sera gerido este acréscimo e quais as medidas a ser tomadas para melhorar o Ensino Superior em Portugal.

Em segundo lugar, a preocupação prende-se também com o factor quantidade-qualidade: pensando na melhoria das condições de acesso, das bolsas, da qualificação dos docentes, das infraestruturas, entre outras para o número actual de estudantes (cerca de 288 mil), será suficiente o investimento no Ensino Superior, quando se ambiciona chegar aos quase 400 mil estudantes?

A AAFDL congratula-se pela opção do Governo em democratizar o ensino, embora receie que o aumento do número de alunos corresponda a uma perda de qualidade e nova situação de sub-financiamento.

Também tem de constar no núcleo de preocupações a autonomia das universidades, nomeadamente a financeira. Procurar investir em meios de auto-financiamento para ambicionar a autosuficiência do Ensino Superior, será um prioridade abarcada por estas novas medidas?

Por último, e embora encaremos com agrado o aumento financeiro da Acção Social, é nosso entendimento que o principal problema na distribuição de bolsas está nas regras em que esta distribuição se baseia, apesar da dotação anual que possa ser atribuída.

Assim, entendemos que deverá ser maior o número de alunos bolseiros, através de um alargamento de base de capitação para a distribuição de bolsas escalares e que deverá existir uma justa distribuição das bolsas mais exigente, através da criação de escalões intermédios numa tendencial linearização do sistema de distribuição bolseira.



associação académica da
faculdade de direito de lisboa

Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa

Direcção
Tel/Fax: 21 743 46 24
aafdl@aafdl.pt

Direcção Editorial e Financeira
Tel/Fax: 21 793 94 09
editorial@aafdl.pt

www.aafdl.pt

Ainda assim a AAFDL, certamente que comungando da mesma opinião da comunidade associativa e estudantil nacional, recebe de bom grado a intenção de tornar o Ensino Superior uma das prioridades da governação.

Os três pilares fundamentais (mais financiamento, melhor e mais equitativa acção social, melhor qualidade de ensino) têm melhores razões para serem concretizados.

Contudo, parece-nos que as metas estabelecidas são de muito difícil concretização e podem ser um ónus excessivo para as Instituições.

AAFDL, Janeiro de 2010